



PROCESSO LICITATÓRIO 7/2014  
CONVITE 1/2014

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 17/2014 (Sequência: 3)

Ao(s) 20 de Março de 2014, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 004/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 17/2014, Licitação nº 1/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Considerando as propostas apresentadas no Processo Licitatório Nº 17/2014, Convite Para Compras e Serviços Nº 1/2014, no que tange a classificação e julgamento segue a seguinte análise.

Quanto a apresentação das propostas o edital prevê em seu item 6.4 " o orçamento deverá ser discriminado em preços unitários e em moeda corrente nacional, de todos os serviços, incluindo materiais e mão-de-obra". Em análise das propostas apresentadas podemos considerar que as mesmas constam no modelo e descrição apres pelo município, no formulário padrão. Considerando que o Município não apresentou modelo específico detalhado da discriminação dos itens, visando a maior competitividade dos interessdos, decidiu-se pela classificação de todas as propostas no que se refere a este quesito.

No quesito de classificação das propostas em relação ao preço relacionamos os valores apresentados conforme segue:

INSTITUTO O BARRIGA VERDE	R\$ 24.600,00
SS1 SERVIÇOS E ASSESSORIA EM TI	R\$ 31.200,00
JOSÉ ELIAS RIBEIRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ME	R\$ 35.900,00
CONSESP CONCURSOS	R\$ 37.100,00
EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS	R\$ 37.600,00
GEORGE ALMEIDA	R\$ 47.690,00
W.L.A. ASSESSORIA LTDA ME	R\$ 59.820,00
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	R\$ 59.950,00

De acordo o disposto no item 8.4.1.1 do edital, foram identificadas as empresas com preços considerados inexequíveis.

Aplicando-se o disposto na alínea "C" item "C1":



- Considerando que o valor orçado pela administração era de R\$ 74.200,00, buscou-se a média aritmética das propostas com valor superior a 50% deste, ou seja, todas as propostas com valor superior a R\$ 37.100,00.
- Assim, consideramos as propostas: Consesp Concursos Com R\$ 37.100,00; EPL – Empresa Paranaense de Licitações e Concursos com R\$ 37.600,00; Georgio Almeida com R\$ 47.690,00; W.L.A. Assessoria Ltda Me com R\$ 59.820,00; e Objetiva Concursos Ltda com R\$ 59.950,00. Chegamos a média aritmética de R\$ 48.432,00.
- A partir desta média, identificamos o valor para se considerar “preço inexequível”, ou seja, 70% deste (item “C1” do edital). Assim, todas as propostas com valor inferior a R\$ 33.902,00 foram consideradas manifestamente inexequíveis.
- As empresas Instituto o Barriga Verde, com valor de R\$ 24.600,00 e SS1 Serviços e Assessoria em TI com valor de R\$ 31.200,00 foram desclassificadas por serem considerados inexequíveis.

Dessa forma, foi considerada vencedora a empresa José Elias Ribeiro Educação Profissional ME, com valor de R\$ 35.900,00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação. Presentes a reunião de julgamento os membros da Comissão de Licitações: Cristiano Savaris da Silva, Tânia Caron dos Santos, Andréia Turra e Evarista Bernadete Trento.

Água Doce, 20 de Março de 2014

  
**CRISTIANO SAVARIS DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**TÂNIA CARON DOS SANTOS**

MEMBRO

  
**ANDRÉIA TURRA**

SECRETÁRIA

  
**EVARISTA BERNADETE TRENTO**

MEMBRO